



ATA DA CARTA CONVITE Nº 001/2014

Às nove horas do dia vinte e três do mês de julho do ano de dois mil e quatorze na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Fundação Ajuri, reuniu-se a comissão composta pelos membros: Presidente Rileuda de Sena Rebouças; e os membros Marinalva da Cruz Pereira e William Lemos da Conceição, para procederem ao ato licitatório referente à Carta Convite número zero, zero um, barra dois mil e quatorze, Processo número cinquenta cento e noventa e cinco dígito seis barra, ponto convite zero, zero um barra dois mil e quatorze de procedência do Projeto **INTERCULTURAL DE FRONTEIRA\UFRR\AJURI**, que solicita a Contratação de empresa especializada em hospedagem e alimentação no município de boa vista-rr. Foi dada publicidade do Convite através de publicação em jornal local e pelo site desta Fundação (www.ajuri.org.br). Retiraram o edital as empresas: **IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA; E. S. ODASHIRO ORGANIZAÇÕES E EVENTOS- ME, RAMOS E SANTOS LTDA - EPP**. Compareceu ao certame a empresa: **RAMOS E SANTOS LTDA - EPP**; representante legal João Batista dos Santos, inscrito RG: 685.451 SSP\DF, CPF: 186.639.401-06, **IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**; representante legal Cecília Maria de Castro Alves, inscrito RG: 60893 SSP\RR, CPF: 382.141.482-00, **E. S. ODASHIRO ORGANIZAÇÕES E EVENTOS- ME**, representante legal Edson Seiti Odashiro, inscrito RG: 41412208 SSP\RR, CPF: 849.159.519-87. Foi dado vista aos Licitantes dos envelopes Proposta de Preços e da Documentação para averiguação do lacre e onde todos rubricaram. Dando sequencia, passou-se para a abertura dos envelopes da Documentação. Onde todas as empresas encontravam-se aptas a contratação. Passou a fase análise de preços. A empresa **IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, cotou o preço global de **R\$ 17.329,00** (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais) **E. S. ODASHIRO ORGANIZAÇÕES E EVENTOS- ME**, cotou o preço global de **R\$ 17.360,00** (dezessete mil trezentos e sessenta reais), **RAMOS E SANTOS LTDA - EPP**, cotou o preço global de **R\$ 17.298,00** (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais). Foi decretada vencedora a empresa **RAMOS E SANTOS LTDA - EPP**, com o valor total de **R\$ 17.298,00** (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais). Na oportunidade, informamos que a certidão negativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da empresa **RAMOS E SANTOS LTDA - EPP**, encontra-se vencida e mesma está amparada pela Lei Complementar um dois três de quatorze de dezembro de dois mil e seis, em conformidade com artigo quarenta e três parágrafo primeiro, onde a mesma será assegurado o prazo de dois dias uteis, prorrogáveis por igual período. Ao final da sessão, foi perguntado aos Licitantes



pela Presidente, sobre a intenção de recursos. Não houve a intenção de recursos pelas Licitantes, sendo que estes abriram mão de tal possibilidade. Os autos serão remetidos à autoridade competente para homologação do Certame e decisão quanto à contratação. Nada mais havendo a declarar, a reunião encerrou-se às onze horas, cuja ata será lavrada e assinada por todos os presentes. Boa Vista vinte e três de julho de dois mil e quatorze.

Rileuda de Sena Rebouças,
Presidente da CL/AJURI

William Lemos da Conceição
Membro

Marinalva da Cruz Pereira
Membro

EMPRESAS:

RAMOS E SANTOS LTDA - EPP;
João Batista dos Santos

IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA;
Cecília Maria de Castro Alves

E. S. ODASHIRO ORGANIZAÇÕES E EVENTOS- ME,
Edson Seiti Odashiro